



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

(Dos Vereadores Eli Stefanello, André Lira e Paulo Zaquette)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corbélia o “Dia Municipal para a Ação Climática”.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Corbélia o “Dia Municipal para a Ação Climática”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município, acrescentando-se o inciso XI ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.323, de 22 de julho de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -

.....;

XI - dia 27 de abril, Dia Municipal para a Ação Climática.

Art. 3º O “Dia Municipal para a Ação Climática” tem como finalidade promover a conscientização e incentivar ações de prevenção, mitigação e resposta aos eventos climáticos extremos e aos impactos das mudanças climáticas.

Art. 4º São diretrizes do “Dia Municipal para a Ação Climática”:

I – promoção de atividades educativas sobre mudanças climáticas;

II – incentivo à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais;

III – estímulo ao uso racional da água, especialmente em períodos de estiagem;

IV – incentivo à prevenção de queimadas e degradação ambiental;

V – promoção de ações de orientação sobre riscos e desastres naturais;

VI – estímulo à participação da comunidade, instituições de ensino e





entidades;

VII – incentivo à adoção de práticas sustentáveis no meio urbano e rural.

Art. 4º As ações alusivas à data poderão ser realizadas pelo Poder Público, em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais organizações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Corbélia, 08 de abril de 2026.





JUSTIFICATIVA

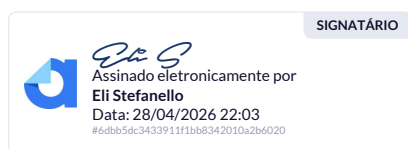
O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de Corbélia o “Dia Municipal para a Ação Climática”, bem como estabelecer diretrizes para a promoção de ações de conscientização e prevenção relacionadas às mudanças climáticas.

As mudanças climáticas têm intensificado a ocorrência de eventos extremos, como estiagens, tempestades, ventos fortes e queimadas, impactando diretamente a população, o meio ambiente e a economia local.

A escolha da data de **27 de abril** remete a eventos climáticos extremos ocorridos recentemente no Brasil, especialmente as fortes chuvas registradas na região Sul no ano de 2024, que causaram significativos danos e perdas humanas, servindo como marco de conscientização e reflexão.

O Município de Corbélia, por sua característica agrícola e territorial, também está sujeito a riscos climáticos, como períodos de seca, vendavais e outras ocorrências, o que torna essencial o fortalecimento de ações preventivas e educativas.

Dessa forma, a proposta contribui para a promoção da educação ambiental, da cultura de prevenção e da sustentabilidade no âmbito municipal.



ELI STEFANELLO
Vereador



ANDRÉ LIRA
Vereador



PAULO ZAQUETTE
Vereador

